



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 778/2020
01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o fechamento em definitivo de trecho de rua para ampliação e uso exclusivo da Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

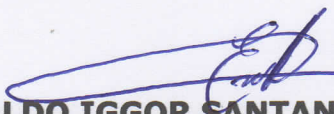
Art. 1º - Fica determinado o fechamento definitivo de trecho da Rua Gervásio Vieira de Santana, bairro Centro, nesta urbe, exatamente entre a Rua Raimunda Maria Filha e a Avenida Santa Cruz, compreendida entre a Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares e sua quadra poliesportiva, conforme exposto na Planta de Situação - Anexo I desta lei.

Art. 2º - O trecho da rua objeto desta lei, servirá para ampliação, uso exclusivo e será incorporada na área da referida Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares, podendo ser murada ou isolada para o melhor aproveitamento das funcionalidades da unidade educacional.

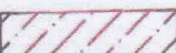
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 01 de Julho de 2020.

LEI SANCIONADA
EM 01/07/2020
Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



 Fechamento do trecho da Rua Gervasio Vieira de Santana, entre a Rua Raimunda Maria Filha e a Avenida Santa Cruz, tendo como objetivo a junção das áreas da Escola Municipal Gov. Antônio Carlos Valadares a quadra poliesportiva coberta destinada a referida escola.

Jose Ribeiro da Silva
 José Ribeiro da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 2718596880



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

TÍTULO: PLANTA DE SITUAÇÃO PROJETO: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA Crea: 2718596880
 ASSUNTO: FECHAMENTO DE TRECHO DE VIA URBANA ESCALA: S/ ESCALA FOLHA: 01/01 DATA: 13/05/2020